



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 188

Araporã-MG, 16 de maio de 2018.

## DECRETO Nº 3382/2018.

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

#### **DECRETA**

**Art.1º** - Fica nomeada a ocupar o cargo de Chefe de Seção de Conservação de vias Públicas e Sinalização a Sra. Maria José Pereira Delgado.

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal de Araporã

## DECRETO Nº 3383/2018

**“Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais e equipamentos, e Comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia no âmbito da administração direta do Município de Araporã e dá outras**

### **providências”**

**Renata Cristina Silva Borges**, Prefeita Municipal de Araporã, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** todas as disposições previstas no decreto nº3368/2018 e na lei federal nº 8666/93.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - A Comissão de Recebimento de materiais será composta pelos seguintes servidores públicos Municipais:

-ELIANE SANTANA MARTINS  
-OLIVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE  
-FABIO ALMEIDA TEIXEIRA

**Art.2º** - A Comissão de Recebimento de obras e serviços de engenharia será composta pelos seguintes servidores públicos Municipais:

-FERNANDO PIERE COSTA  
-GUSTAVO COELHO ROCHA  
-OLIVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE

**Art.3º** - No atestado de recebimento de matérias ou de obras e serviços de engenharia deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**Art.4º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 01 / Edição: 188

Araporã-MG, 16 de maio de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal de Araporã

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Marcos Felipe Carvalho Martins.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)